



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO TOCANTINS**

PORTARIA Nº 71, DE 6 DE OUTUBRO DE 2020.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Regimento Interno Administrativo do MPF, aprovado pela [Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015](#), e considerando o disposto na [Resolução CSMPF nº 159, de 6 de outubro de 2015](#) (alterada pela [Resolução nº 160, de 1º de dezembro de 2015](#)), bem como o disposto na [Portaria PR/TO nº 185, de 15 de dezembro de 2015](#), resolve:

Art. 1º Designar os(as) Procuradores(as) da República para atuarem em regime de plantão no âmbito da PR/TO, conforme especificado no anexo.

Dê ciência por meio do sistema único. Publique-se.

GEORGE NEVES LODDER

Este texto não substitui o publicado no [DMPF-e, Brasília, DF, 8 out. 2020, Caderno Administrativo. p. 23.](#)

ANEXO

| PERÍODO DE PLANTÃO | IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR(A) PLANTONISTA |
|--------------------|--------------------------------------------|
| 05/10 a 13/10/2020 | Thales Cavalcanti Coelho                   |
| 13/10 a 19/10/2020 | João Gustavo de Almeida Seixas             |
| 19/10 a 26/10/2020 | Eron Freire dos Santos                     |
| 26/10 a 03/11/2020 | Eron Freire dos Santos                     |